



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



REQUERIMENTO Nº 0 32 /2022

Do: Vereador EDEVALDO GONÇALVES

Ao: Plenário da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA



Requer na forma regimentar que seja incluída nas ações prioritárias a terraplanagem da estrada que interliga às Comunidades de Paruru Açú, Caramujal, Araraiana, Urinduba e Malato ao Rio Paricatuba, e dá outras providências.

Sr. Presidente;

Requeiro a mesa após ouvir o Douto e Soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Consuelo Maria da Silva Castro, mui digna Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, expediente solicitando em caráter de urgência, que determine a Secretaria competente que inclua entre as ações prioritárias a terraplanagem da estrada que interliga às Comunidades de Paruru Açú, Caramujal, Arariana, Urinduba, Pacoval, e Malato ao Rio Paricatuba.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Mais uma vez, peço aos meus pares pelo **DEFERIMENTO** deste expediente para mais esta ação por parte do Executivo Municipal que é de fundamental importância para o nosso município. Vale ressaltar que esta interligação evitaria que os moradores das comunidades acima citadas tivessem que enfrentar a baía para chegar na cidade de Ponta de Pedras, também reduziria o tempo de viagem, e diminuiria as possibilidades de naufrágios das embarcações por conta dos fortes ventos que ocorrem durante o período do verão. Isso também facilitaria o escoamento do que se produz nestas comunidades, como o açaí o

PRAÇA ANTONIO MALATO, 30 - BAIRRO CENTRO
PONTA DE PEDRAS - MARAJÓ - PARÁ - BRASIL - CEP: 68830-000
CNPJ: 34.917.229/1000-07

Edevaldo T. Gonçalves
EDEVALDO T. GONÇALVES
VEREADOR-MOB



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



pescado e o camarão, ressaltando ainda que este escoamento e feito principalmente em Abaetetuba e Muaná, gerando rendas em outros municípios, também fomentaria o turismo na região e conseqüentemente, geraria renda e empregos em função do movimento.

Nestes termos, mais uma vez, peço aos meus pares pelo **DEFERIMENTO**,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA, 25 de março de 2022.



PRAÇA ANTONIO MALATO, 30 - BAIRRO CENTRO
PONTA DE PEDRAS - MARAJÓ - PARÁ - BRASIL - CEP: 68830-000
CNPJ: 34.917.229/1000-07

Edevaldo T. Gonçalves
EDEVALDO T. GONÇALVES
VEREADOR - MDB